

Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.242.8203.8517.0168 - Natureza de Despesa: 33.90.32- Fonte de Recursos: 111. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e pela VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA: BIANCA FIGUEIREDO, na qualidade de Titular da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51.241/2024
PROCESSO SEL-GDF Nº: 00002-00001660/2024-37. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: objeto a contratação de empresa para fornecimento de carimbos, consoante especificam o Edital de nº 008/2023, o Termo de Referência (136277228) e a Proposta (137002709). DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024. VIGÊNCIA: terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517-9699, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 120. DO VALOR: R\$ 2.188,00 (dois mil cento e oitenta e oito reais). DO EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 2.188,00 (dois mil cento e oitenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00154, emitida em 22/03/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e pela empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME: ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51.466/2024
PROCESSO SEL-GDF Nº: 00002-00008128/2023-60. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. OBJETO: objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (131318570) e na Proposta (139581651). DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517-9699, Natureza da Despesa: 3.3.90.33, Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: R\$ 1.503.500,00 (um milhão, quinhentos e três mil e quinhentos reais). DO EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00210, emitida em 24/04/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - Cel QOPM, Chefe da Casa Militar do Distrito Federal e pela empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo 00141-00001252/2024-18, resolve: RECONVOCAR a ex-servidora: LETÍCIA VITÓRIA DE SOUSA DUARTE DA SILVA, CPF nº 089.XXX.XXX-80; no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, localizada no SBN Q. 02/Bloco K – Edifício Wagner – 2º Subsolo.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00136-00000153/2024-15. Das partes: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-NB e CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Do valor: R\$ 19.863,72 (dezenove mil oitocentos e três reais e setenta e dois centavos). Data da assinatura: 19 de abril de 2024. Da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 09110; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0103; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2024NE00061; Modalidade: Estimativo. Signatários: Pelo Distrito Federal, Cláudio Márcio de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante; Pela Contratada, Pedro Lucas da Silva, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE

A Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, vem tornar público os procedimentos para o processo de escolha dos membros da sociedade civil que farão parte do Conselho Local de Planejamento (CLP).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Local de Planejamento tem caráter consultivo, composição paritária e é constituído por 8 (oito) representantes do Poder Público e por 8 (oito) representantes da sociedade civil organizada que executem ou acompanhem projetos ou políticas de planejamento territorial na Região Administrativa do Lago Norte, e respectivos suplentes.

A participação no Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa do Lago Norte é considerada de relevante interesse público, e não enseja qualquer espécie de remuneração.

O presente chamamento disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, por segmento.

O processo de escolha para função de membros titulares, e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, compreenderá as seguintes etapas:

Inscrição; Indicação / Eleição; Nomeação; e Posse.

Obs. Se, por ventura, houver inscrições em número superior a 08 (oito), a composição do conselho se dará pelo processo de eleição dos conselheiros e suplentes.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderá participar do processo de seleção o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada na Região Administrativa do Lago Norte, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 06 (SEIS) meses imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição.

Cada entidade interessada deve inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente apresentando os seguintes documentos:

Registro de constituição e documento previsto em lei que indique o seu representante legal; Descrição dos objetivos e representatividade da instituição na Região Administrativa do Lago Norte;

Relação nominal de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição, e acompanhada do respectivo CPF.

Serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

É vedada a escolha de conselheiros representantes da sociedade civil organizada da mesma entidade que representava o segmento no mandato anterior.

As entidades representantes da sociedade civil de que trata este artigo devem ter atuação no âmbito da respectiva Administração Regional do Lago Norte.

Os candidatos da sociedade civil a membros do CLP, no início do processo de escolha devem ter seus currículos publicados no sítio eletrônico da respectiva Administração Regional, de forma a dar transparência ao processo seletivo.

DA INSCRIÇÃO

Período: 02/05/2024 a 03/06/2024.

Horário: 08:00 a 12:00 e 13:00 a 17:00

Link: asplan@lagonorte.df.gov.br

Antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar da seleção de escolha deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

DO PROCESSO SELEÇÃO

Compete à Administração Regional do Lago Norte:

Organizar e coordenar o processo de seleção e eleição;

Analisar as inscrições, verificando a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;

Deferir ou indeferir inscrição; e

Publicar a relação dos representantes da sociedade civil no Diário Oficial do Distrito Federal.

DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Período: 05/06/2024.

Horário: 19:00 hs.

Local: Administração Regional do Lago Norte;

O processo eleitoral dar-se por meio de votação aberta com manifestação de voto nos inscritos aptos;

A Assembleia de Eleição, será coordenada pela Administração Regional do Lago Norte e terá a participação da Sociedade Civil que comparecer na data marcada para a Assembleia; Serão considerados eleitos como titulares, juntamente com seus suplentes, os candidatos mais votados;

Em caso de empate: serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5 membros de entidades da sociedade civil, sendo:

- 01 representante da área da Mobilidade,

- 01 representante da área da Habitação,

- 01 representante da área Ambiental

- 01 representante da área do Patrimônio Cultural,
 - 01 representante da área da Moradia/Inquilinos
 - 02 representantes de entidades empresariais relacionadas à Indústria, ou ao Comércio, ou à Produção Rural, vedada a participação de duas entidades do mesmo setor, conforme a peculiaridade de cada Região Administrativa

- 01 representante de entidade profissional acadêmica ou de pesquisa
 - Cada entidade representante da sociedade civil também indicará um suplente.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

A nomeação e posse dos membros será feita mediante publicação de Ordem de Serviço expedido pelo Administrador Regional no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data da eleição.

A posse e a entrada em exercício dos conselheiros é condicionada a apresentação de todos os documentos necessários à verificação das hipóteses de impedimento, e eventuais causas de inelegibilidade, observado o que estabelece o art.19, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Emenda à Lei Orgânica nº 60 de 20, de dezembro de 2011, e o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019.

Parágrafo único. Compete aos conselheiros apresentar a documentação necessária para a verificação de que trata o caput.

DO MANDATO

O mandato dos representantes da sociedade civil e respectivos suplentes tem mandato de 02 (dois) anos, facultada a recondução por igual período.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Administração Regional do Lago Norte.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2024

INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL - SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital nº 05/2023, publicado no DODF nº 137, de 21 de julho de 2023, que divulgou o resultado final e homologou o concurso público aberto pelo Edital Normativo nº 1 - PROCON/DF, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor, Fiscal de Defesa do Consumidor e Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor da carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, TORNA PÚBLICO o edital de retificação, em atenção à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00050945/2023-01, em virtude de decisão judicial havida no Processo SEI nº 0735023-91.2023.8.07.0000, para a inclusão no RESULTADO FINAL dos candidatos Pessoas Negras, Pretas e Pardas - PNPs, na condição sub judice, no cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Contabilidade, do candidato abaixo relacionado (número de inscrição, nome completo e ordem de classificação como PNP):

624.02444534/0, BRUNO ALVES DA SILVA, 2º, sub judice. (*)

(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

NEY FERRAZ JÚNIOR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2024 - AVAS/ACS

INCLUSÃO DE CANDIDATA NO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público que divulgou o resultado final e homologou o certame aberto pelo Edital nº 01/2023 - AVAS/ACS, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 02/2023 - AVAS/ACS, DODF nº 9-A, de 23 de janeiro de 2023, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde e Agente Comunitário de Saúde da Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, TORNA PÚBLICO o edital de retificação, em conformidade a instrução constante nos Processos SEI nº 00401-00005161/2024-61 e nº 04033-00004510/2022-61, acerca da inclusão no RESULTADO FINAL de candidata PESSOA COM DEFICIÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), na Superintendência da Região de Saúde Norte (SRSNO), na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, nota total e ordem de classificação:

78132, MARIA RODRIGUES DE ABREU, 76.52, 6º PcD.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO

DO ITEM 20 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023

Processo: 04033-00000316/2023-98. Pregão Eletrônico nº 0044/2023. Assinatura do Termo de Cancelamento: 02/05/2024. Objeto: formalizar o cancelamento do item 20 da Ata de registro de preços nº 161/2023, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 0044/2023, atendendo a uma solicitação da empresa JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

LTDA-ME, CNPJ: 24.938.227/0001-40. Tal cancelamento se fundamenta na comprovação de um evento imprevisível, caracterizado como caso fortuito ou de força maior, referente que o fabricante alterou embalagem do produto sendo fornecido agora com 400ml e que este fato torna insustentável a manutenção do compromisso pactuado para fornecimento em embalagem de 500ml, uma vez o produto não é mais fabricado nas condições previstas da época do registro da Ata. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de maio de 2024
 LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
 Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0087/2023, que fiza o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário em geral (quadro branco), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA ME, inscrita no nº CNPJ 14.908.231/0001-02, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_organizacao=9.

Brasília/DF, 02 de maio de 2024
 LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
 Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: VCS Comercio e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 1.577.932,16. Processo nº 04033-00016196/2023-41. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 02 de maio de 2024
 ESTER WANDERLEY DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00016616/2023-99. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art.37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 13.439,50 (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), em favor da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, relativo à execução do objeto do Contrato nº 013/2017 (138793211); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001 – Manutenção da Frota Oficial de Veículos – Distrito Federal. Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Magda dos Santos Volpe, Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável solidário GABRIEL PEREIRA DE SOUSA, CPF